



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Seleção e Controle de Vagas

ANEXO I

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CONSU, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

1. ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

1.1. Informações sobre VAGAS, ÁREA, CAMPUS, regime de trabalho:

Área de Conhecimento:	Educação do Campo - Ensino de Ciências da Natureza - Ensino de Física
Unidade Acadêmica/Curso	Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)/Licenciatura em Educação do Campo
Campus de Atuação	Campus JK - Diamantina
Requisitos/Titulação:	Graduação: - Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza; OU - Licenciatura em Física; OU - Bacharelado em Física; OU - Graduação em Ciências Agrárias (Agronomia OU Engenharia Florestal OU Engenharia Agrícola; OU Engenharia de Alimentos), acrescida de licenciatura em área correlata às Ciências da Natureza.
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Quantidade de Vagas:	1 (uma) vaga
Período de Contratação:	6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação

1.2. Disciplinas a serem ministradas: **Ensino de Física no contexto da Educação do Campo; Ensino de Astronomia no contexto da Educação do Campo; Estatística aplicada ao campo; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino de Ciências da Natureza no contexto do campo; Perspectiva freireana no Ensino de Ciências da natureza e Estágio Supervisionado**

1.3. Conteúdo Programático:

1.3.1. **Fundamentos da Educação do Campo e das Práticas Pedagógicas Contextualizadas:** Princípios, políticas e movimentos sociais da Educação do Campo; Relação entre escola, comunidade e território; Saberes locais e conhecimentos científicos.

1.3.2. **Metodologias do Ensino de Física e Ciências no Campo com abordagem freireana:** Concepções freireanas de diálogo, problematização e conscientização; Educação científica crítica e emancipadora; Investigação Temática Freireana e Três Momentos Pedagógicos; Investigação; Experimentação de baixo custo.

1.3.3. **Ensino de Física e Astronomia no Contexto da Educação do Campo:** Fenômenos físicos cotidianos e observação do céu; Modelos e representações

astronômicas; Experimentação de baixo custo e materiais alternativos; etnoastronomia.

1.3.4. **Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) no Ensino de Ciências da Natureza:** Uso pedagógico de aplicativos, simuladores e recursos multimídia; Produção de materiais didáticos digitais; Inclusão digital e acessibilidade na Educação do Campo.

1.3.5. **Pesquisa e Experimentação no Ensino de Ciências no Campo:** Metodologias investigativas com recursos locais; Projetos de iniciação científica e popularização da ciência; Interação entre conhecimento tradicional e científico.

1.3.6. **Planejamento e Acompanhamento do Estágio Supervisionado:** Relação entre teoria e prática; Observação, regência e reflexão crítica sobre a docência; Elaboração de relatórios e portfólios formativos.

1.3.7. **Mecânica no contexto do Campo:** Cinemática. Unidades de medida. Pressão. Gravidade. Leis de Newton.

1.3.8. **Termodinâmica e ótica Ambiental e Sustentabilidade no Contexto do Campo:** Temas geradores e problematização de questões socioambientais; Relações entre ciência, natureza e sociedade; Projetos educativos integrando ciência, território e sustentabilidade

1.3.9. **Eletricidade no Contexto do Campo:** Eletrodinâmica. Eletrostática. Eletromagnetismo.

1.3.10. **Aplicações da Termodinâmica no Contexto do Campo:** Termologia. Termometria. Calor.

1.3.11. **Aplicações da Óptica no Contexto do Campo:** Óptica física e Óptica Geométrica.

1.4. Bibliografia Sugerida:

1.4.1. ANGOTTI, José A. **Fragmentos e totalidades no conhecimento científico e no ensino de ciências.** Tese (Doutorado em Educação) — USP, 1991.

1.4.2. DE CASTRO, Alessandra Gomes; FLÔRES, Ana Luiza Zappe Desordi. **Educação do Campo: diferentes campos, diversos contextos.** Curitiba: Editora CRV, 2019.

1.4.3. DELIZOICOV, Demétrio. **Concepção problematizadora do ensino de ciências na educação formal.** Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências) — USP, 1982.

1.4.4. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 55. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

1.4.5. FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

1.4.6. GEHLEN, Simoni Tormöhlen. **A função do problema no processo ensino-aprendizagem de ciências: contribuições de Freire e Vygotsky.** Tese (Doutorado) — UFSC, 2009.

1.4.7. GONÇALVES, Felipe A. M. F.; outros (Orgs.). **Ensino de Ciências e Educação Matemática.** Vol. 1. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019.

1.4.8. MÉNDEZ, Mariana C. (Org.). **Licenciaturas em Educação do Campo e o Ensino de Ciências Naturais: desafios à promoção do trabalho docente interdisciplinar.** Brasília: MDA, 2014.

1.4.9. PAULA, Adalberto Penha; BARBOSA, Roberto Gonçalves. “Contribuições de Paulo Freire na Educação do Campo: formação de professores/as e o ensino de Ciências”. *Práxis Educativa*, v. 16, 2021.

1.4.10. PEDROSO, Luciano Soares; DA COSTA, Giovanni Armando. *O ensino de Física através de experimentos virtuais simulados na Educação do Campo.* In: **Educação: as principais abordagens dessa área – v. 02.** [S.l.]: Seven Editora, 2023. Cap. 87, p. 1420-1430. Disponível em: <https://sevenpubl.com.br/editora/article/view/628>. Acesso em: 22 out. 2025.

1.4.11. PINHEIRO, Nathan Carvalho. **Por uma pesquisa em Ensino de Física menos universal: Usando um modelo teórico de níveis de contexto mutuamente constitutivos para interpretar o ensino, seja ele de Física ou não...** Dissertação (Mestrado em Educação Matemática e Ensino de Física) — UFSM, 2018.

1.4.12. SANT'ANNA, Paulo Afrânio (Coord.). **Projeto Pedagógico de Curso: Licenciatura em Educação do Campo (LEC-UFVJM)**. Diamantina-MG: UFRVJM, 2018.

1.4.13. VARGAS, A. F.; SOARES, G. O.; BISIGNIN, E. “ **A Educação do Campo na pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática: um levantamento**”. *EducarMais*, v. 4, n. 1, 2020.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes etapas e provas:

ETAPAS	AVALIAÇÃO	CARÁTER	PESO ATRIBUÍDO
1ª	Prova Didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	7
2ª	Prova de Títulos	Obrigatório e Classificatório	3
TOTAL			10

2.2. Para a segunda fase serão classificados os primeiros colocados na prova didática, respeitada a nota mínima para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

ETAPAS	PROVAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	Sessão de Abertura do Certame	28/05/2026	08 h	Laboratório do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LaLEC, localizado no 2º piso do LABORATÓRIO: Centro de Estudos em Humanidades ao lado da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH, Campus JK – localizado na Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG.
1ª	Entrega dos documentos necessários para a Prova de Títulos	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Sorteio do tema da Prova Didática	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Prova Didática	29/05/2026	09h	No mínimo 24h após o sorteio do tema da prova didática. A banca examinadora indicará o horário de início da primeira aula, sendo as demais realizadas em sequência, respeitados os intervalos para alimentação, descanso ou situações de força maior
1ª	Entrega do Plano de Aula para a Prova Didática	Cada candidato deverá entregar o plano de aula impresso a cada membro da banca examinadora, no início da sua aula (Prova Didática)		

2ª	Prova de Títulos	28/05/2026	08 h	Na sessão pública de abertura do certame
----	------------------	------------	------	--

2.4. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.5. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas etapas.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. Serão disponibilizados para os candidatos sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador de quadro branco, apagador, projetor multimídia e computador.

3.3. Os Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.

3.4. Os Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.

3.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

NÚMERO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO ¹	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	Domínio técnico-científico do ponto sorteado, profundidade, relação do tema da aula com a Unidade Acadêmica e atualização	45
II	Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado	Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação, recursos didáticos, técnicas de ensino, capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno, e habilidades na abordagem do conteúdo	20
III	Execução coerente do plano de aula	Execução do plano de aula, sequência lógica e coerência do conteúdo	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição	O item será pontuado da seguinte forma, tempo: - maior que 60 minutos: 0 ponto - entre 51 e 60 minutos: 5 pontos - entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - entre 30 e 39 minutos: 3 pontos - menor 30 minutos: 0 ponto	10

V	Comportamento ético-profissional, criatividade, expressividade e capacidade comunicativa	Comportamento ético-profissional, criatividade e expressividade, correção na linguagem, clareza da e habilidade na formação de respostas	10
TOTAL			100

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. O barema e os comprovantes digitalizados deverão ser entregues por via eletrônica no e-mail seclec@ufvjm.edu.br na data da sessão de abertura da prova didática - Especificar no assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital nº XX/2025. OU O barema e os comprovantes digitalizados deverão ser entregues em arquivo digital (pendrive) na data da sessão de abertura da prova didática.

4.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.5. Os comprovantes citados no item 4.2, quando entregues em formato digital, deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada nesta Instruções Específicas.

4.6. O (a) candidato (a) deverá elaborar o barema com base na(s) tabela(s) a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.7. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Banca Examinadora.

4.9. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 5 (cinco) anos civis imediatamente anteriores a esse período.

4.10. Critérios de avaliação da Prova de Títulos/Barema:

	PONTOS ¹	LIMITES E AJUSTES ¹	TETO MÁXIMO ¹	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Grupo A: Titulação Acadêmica			20	
Doutorado	20,00	Pontua somente o maior título		
Mestrado strictu sensu	10,00			
Especialização lato sensu com mínimo de 360 h	5,00			
Grupo B: Experiência Docente (Regência em sala de aula)			50	
Ensino Superior, Técnico ou Tecnológico	2,5	Por mês		

Ensino Médio, Ensino Fundamental ou Infantil	1,25	Por mês		
Monitoria no Ensino Superior	1,00	Por mês		
Grupo C: Produção Científica, Técnica e Cultural				
			30	
Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado (com ISSN e/ou DOI)	10,00	Últimos 5 anos		
Livros (com ISBN)	10,00	Últimos 5 anos		
Capítulos de livros com ISBN	5,00	Últimos 5 anos		
Patente	10,00	Últimos 5 anos		
Trabalho apresentado em eventos	2,50	Últimos 5 anos		
TOTAL			100	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O número máximo de candidatos (as) classificados (as) na primeira etapa será: 1

5.2. O peso¹ de cada prova será:

a) Didática: 7

b) Títulos: 3

¹A soma dos pesos das provas deverá totalizar 10 (dez).

5.3. Em caso de conflito entre o Edital nº 37/2026 e o disposto nestas instruções específicas, devem prevalecer as disposições do Edital nº 37/2026.

5.4. Poderá, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento modificado/alterado/complementado.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade em primeira instância e o Conselho Universitário em segunda instância, se necessário.

Diamantina-MG, 30 de abril de 2026.